



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 3235/2023.

*“Dispõe sobre recesso nas repartições públicas municipais, face as festividades alusivas ao período natalino e as festividades alusivas de final de ano.”*

**GILBERTO CASTIGLIONI**, Prefeito Municipal de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando, DECRETA:

### DECRETO:

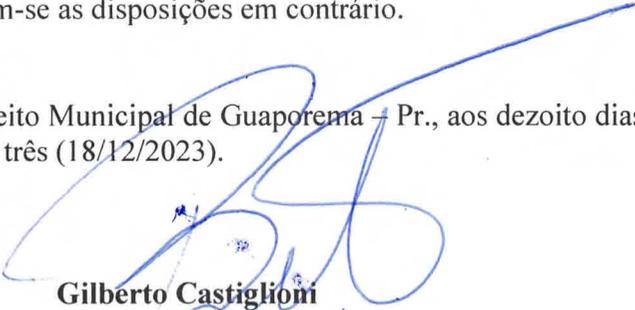
**Art. 1º** - Fica decretado “**RECESSO**” nas repartições públicas municipais, no período de 21 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, considerando, as festividades alusivas ao período natalino e as festividades alusivas de final de ano, permanecendo inalterado os demais serviços essenciais.

**Art. 2º** A secretaria Municipal da Saúde, considerando sua natureza essencial e de relevante interesse público, manterá atendimentos de urgência e emergência de 21 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, com escala de plantões a critério da Secretaria.

**Art. 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporema – Pr., aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (18/12/2023).

  
**Gilberto Castiglioni**  
Prefeito Municipal